

Ministério da Ciência,  
Tecnologia e Inovação



# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 06, de 28 de março de 2013

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

E



# **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

## **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06**

**BRASÍLIA**

**28 de março de 2013**

**MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**Marco Antonio Raupp**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

**Luiz Antonio Rodrigues Elias**

**SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**Gerson Galvão**

**COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**

**Paulo Henrique de Assis Santana**

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

## **COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

## **ELABORAÇÃO:**

Aline Cristina de M. Pimenta Vilasso – SPG

## **CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – SPG

Aline Cristina de M. Pimenta Vilasso – SPG

**TIRAGEM:** 17 exemplares

## **BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

## **SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)

E-mail: [spg@mct.gov.br](mailto:spg@mct.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Serviço de Protocolo Geral. – N. 06 (Mar/2013) - Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 2013- .VII.

Pág. 73

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

# SUMÁRIO

## **Atos da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**

Portaria nº 43 de de março de 2013	8
Portaria nº 46 de 28 de março de 2013	9
Portaria nº 47 de de 28 março de 2013	9
Licença para Capacitação	10

## **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos**

Abono de Permanência	10
Horário especial ao servidor estudante	12
Retificação	12
Férias Ativos	13
Requisitados	14
Sem vínculo	14
Exercício descentralizado	14
Contrato temporário	15
Celetistas	15
Reprogramação	16
Interrupção de férias	16

## **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**

Portaria nº 24 de 27 de março de 2013	17
Portaria nº 25 de 27 de março de 2013	19
Portaria nº 26 de 27 de março de 2013	21
Portaria nº 27 de 27 de março de 2013	23
Portaria nº 28 de 27 de março de 2013	25

Portaria nº 29 de 27 de março de 2013	27
Portaria nº 30 de 27 de março de 2013	29
Portaria nº 32 de 27 de março de 2013	32
Portaria nº 33 de 27 de março de 2013	34
Portaria nº 34 de 27 de março de 2013	36
Portaria nº 35 de 27 de março de 2013	38
Portaria nº 36 de 27 de março de 2013	40
Portaria nº 37 de 27 de março de 2013	42
Portaria nº 38 de 27 de março de 2013	44
Portaria nº 39 de 27 de março de 2013	46
<b>Atos da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social</b>	
Portaria nº 21 de 19 março de 2013	49
Portaria nº 22 de 21 março de 2013	50
Portaria nº 23 de 25 março de 2013	51
<b>Atos da Secretaria de Políticas e Programas para Pesquisa de Desenvolvimento</b>	
Extrato de Estudo Técnico	52
<b>Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S. A.</b>	
Portaria nº 22 de 19 de março de 2013	53
<b>Atos do Centro de Tecnologia Mineral</b>	
Portaria nº 16 de 27 de março de 2013	53
<b>Atos do Centro do Brasileiro de Pesquisas Físicas</b>	
Licenças	55
Férias	56

Portaria nº 12 de 06 de março de 2013	57
Portaria nº 14 de 14 de março de 2013	58
Portaria nº 15 de 18 de março de 2013	58
Portaria nº 16, de 19 de março de 2013	58
Portaria nº 18 de 26 de março de 2013	59
Retificação	60
<b>Atos do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais</b>	
Portaria nº 01 de 15 de março de 2013	60
Portaria nº 02 de 15 de março de 2013	62
Portaria nº 03 de 15 de março de 2013	65
Portaria nº 04 de 15 de março de 2013	67
Portaria nº 05 de 15 de março de 2013	69
<b>Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia</b>	
Portaria nº 14 de 26 de março de 2013	72
Portaria nº 15 de 26 de março de 2013	72
Portaria nº 17 de 28 de março de 2013	73



**ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 43, DE 26 DE MARÇO DE 2013**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 148, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Ofício nº 014/CPAD, de 20 de março de 2013, da Presidente da Comissão, resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelas servidoras da Controladoria-Geral da União - CGU, DÉBORA QUEIROZ AFONSO e ELIANE PRADO DE ANDRADE ISHIDA e pelo servidor do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, IVAN ROBERTO CERQUEIRA para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração de responsabilidade pela análise e aprovação do Plano de Trabalho, acompanhamento e fiscalização da execução dos convênios firmados entre o MCTI e a ONG Instituto de Tecnologia Aplicada à Educação - Novo Horizonte.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta dias), a contar da publicação desta Portaria, para conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SPOA nº 54, de 14 de junho de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 15 de junho de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO

**PORTARIA Nº 46, DE 28 DE MARÇO DE 2013**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e conforme Ofício SIND nº 08/2013, do Presidente da Comissão, de 28 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no art. 3º da Portaria SPOA nº 30, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no Boletim de Serviço/MCTI nº 04, de 28 fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO

**PORTARIA Nº 47, DE 28 DE MARÇO DE 2013**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e conforme Ofício SIND nº 01/2013, do Presidente da Comissão, de 28 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no art. 3º da Portaria SPOA nº 29, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no Boletim de Serviço/MCTI nº 04, de 28 fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 01200.000874/2013-04

INTERESSADO: **EDER TORRES TAVARES**

ASSUNTO: Licença para Capacitação

De acordo.

Defiro o afastamento do servidor EDER TORRES TAVARES, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe I, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1193581, lotado na Coordenação-Geral de Micro e Nanotecnologias, deste Ministério, para usufruir, no período de 11/4/2013 a 10/7/2013, a Licença para Capacitação, referente ao interstício de 22/7/2003 a 21/7/2008, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006.

SPOA, 28/03/2013.

GERSON GALVÃO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA: Processo nº 01205.0000336/2013-82

INTERESSADA: **DIRSE CLARA KERN**

ASSUNTO: Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora DIRSE CLARA KERN, matrícula SIAPE nº 0672490, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotada no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, a contar de 04 de fevereiro de 2013, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro 2003. publique-se.

CGRH, 18/03/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA: Processo nº 01340.001107/2012-29

INTERESSADO: **JOSÉ CARLOS DE ANDRADE**

ASSUNTO: Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 0665281, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 01 de dezembro de 2012, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 27/03/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA: Processo nº 01340.000293/2013-60

INTERESSADA: **JOANA DARC DE FÁTIMA DA SILVA**

ASSUNTO: Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora JOANA DARC DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0664046, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 29 de janeiro de 2013, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 27/03/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.000873/2013-51  
INTERESSADA : IZABELLA DA COSTA LEAL  
ASSUNTO : **Horário especial ao servidor estudante**

De acordo.

Autorizo a concessão do horário especial para a servidora estudante IZABELLA DA COSTA LEAL, a partir de 1º de fevereiro de 2013, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU em 12 de dezembro de 1990. PUBLIQUE-SE.

CGRH, 27/03/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

### **RETIFICAÇÃO**

No Boletim de Serviço nº 22, de 30 de novembro de 2012, pág. 18, REFERÊNCIA: Processo nº 01241.000198/2012-01, INTERESSADO: ANTÔNIO MONTES FILHO, ASSUNTO: Abono de Permanência, onde se lê: “a contar de 27/10/2010”, leia-se: “a contar de 27/10/2012”.

**FÉRIAS – MARÇO**

## ATIVOS

NOME	EXERC	PERÍODO			
ADRIANA MENEZES NOGUEIRA	2013	1º )	1/4/2013	à	10/4/2013
BRUNO HENRIQUE NUNES PEDROZO	2013	1º )	15/4/2013	à	19/4/2013
CRISTINA FERREIRA CORREIA SILVA	2013	1º )	8/4/2013	à	12/4/2013
DAVID CONWAY OREN	2013	1º )	1/4/2013	à	10/4/2013
DEBORAH BRAGA DE CASTRO E OLIVEIRA	2012	1º )	22/4/2013	à	30/4/2013
EDER TORRES TAVARES	2013	1º )	1/4/2013	à	10/4/2013
EDUARDO EUGENIO FERREIRA CAMPOS	2013	2º )	8/4/2013	à	17/4/2013
ELAINE MARTINS PASQUIM	2013	1º )	1/4/2013	à	15/4/2013
ELIANA CARDOSO EMEDIATO DE AZAMBUJA	2013	2º )	15/4/2013	à	29/4/2013
EMÍDIO JOSE VEIGA BRITO	2013	1º )	1/4/2013	à	15/4/2013
EVANDO CARDOSO BOAVENTURA	2013	1º )	22/4/2013	à	6/5/2013
FERNANDA GOMES RODRIGUES	2013	2º )	1/4/2013	à	5/4/2013
FRANCISCA EULINA DE AMORIM GURGEL BATISTA	2013	1º )	1/4/2013	à	10/4/2013
FREDERICO TOSCANO BARRETO NOGUEIRA	2013	1º )	1/4/2013	à	30/4/2013
GLAUCO SILVA DA PAZ	2013	2º )	8/4/2013	à	17/4/2013
INESCA CRISTINA MALAQUIAS PEREIRA	2013	1º )	1/4/2013	à	7/4/2013
JANAINA OLIVEIRA PACHECO DA SILVA	2013	1º )	1/4/2013	à	10/4/2013
JOICE MARY NOGUEIRA SILVA	2013	2º )	23/4/2013	à	27/4/2013
LUIZ GERALDO DE ARAÚJO JÚNIOR	2013	1º )	17/4/2013	à	26/4/2013
MARCOS ROBERTO BERTOZO	2013	1º )	1/4/2013	à	12/4/2013
MARIA CRISTINA VIANNA BRAGA	2013	1º )	22/4/2013	à	30/4/2013
MARIA DO SOCORRO GUERRA DE ARAUJO HASHIMOTO	2013	1º )	1/4/2013	à	12/4/2013
MARIA TERESA DOS SANTOS	2013	1º )	1/4/2013	à	5/4/2013

MARLOS DA MATTA AGOSTINI	2013	1º )	17/4/2013	à	26/4/2013
ORLANDO APARECIDO VIEIRA CARDOSO	2013	1º )	1/4/2013	à	5/4/2013
PAMELLA QUEIROZ MEIRELES	2013	1º )	1/4/2013	à	5/4/2013
PEDRO IVO QUEIROZ MARIZ	2013	1º )	30/4/2013	à	9/5/2013
RAFAEL NUNES MONTES	2013	1º )	8/4/2013	à	17/4/2013
RICARDO ALEXANDRE CABRAL	2013	2º )	9/4/2013	à	19/4/2013
RODRIGO BOAVENTURA TIBURCIO	2012	1º )	1/4/2013	à	12/4/2013
RODRIGO HENRIQUE MACEDO BRAGA	2013	1º )	22/4/2013	à	3/5/2013
SAMIH NAIF DAIBES JUNIOR	2012	2º )	22/4/2013	à	16/5/2013
SAVIO TULIO OSELIERI RAEDER	2013	1º )	29/4/2013	à	30/4/2013
TASSIA DE MELO ARRAES	2013	1º )	1/4/2013	à	5/4/2013
THAIS DE ARAUJO PEDROSA	2013	1º )	22/4/2013	à	30/4/2013
OSÓRIO COELHO GUIMARÃES NETO	2013	2º )	25/04/2013	à	04/05/2013

**REQUISITADOS**

NOME	EXERC	PERÍODO			
ANA MARIA COMINI CURI	2012	2º )	8/4/2013	à	17/4/2013
ANDREA COSTA MAGNAVITA	2013	1º )	24/4/2013	à	3/5/2013
CLEBIA SOUSA DE FARIAS MARTINS	2012	2º )	29/4/2013	à	8/5/2013
JOSE LUZIO DE JESUS	2013	2º )	8/4/2013	à	27/4/2013

**SEM VÍNCULO**

NOME	EXERC	PERÍODO			
ADRIANO DUARTE FILHO	2012	1º )	19/4/2013	à	29/4/2013
ANTONIO ALBERTO PINHEIRO	2012	2º )	1/4/2013	à	11/4/2013
PRISCILA HARDMAN RODRIGUES DE CARVALHO	2013	1º )	1/4/2013	à	12/4/2013

**EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO**

NOME	EXERC	PERÍODO			
MOEMA VIEIRA GOMES CORREA	2013	2º )	8/4/2013	à	20/4/2013

**CONTRATO TEMPORÁRIO**

NOME	EXERC	PERÍODO			
ALINE SCHNEIDER FALCK	2013	1º )	16/4/2013	à	25/4/2013
ANA ELISA PEREIRA DA SILVA	2013	1º )	6/4/2013	à	20/4/2013
CARLOS ROBERTO WEIDE MOURA	2012	1º )	6/4/2013	à	15/4/2013
CELSO ALUISIO GRAMINHA	2013	1º )	6/4/2013	à	15/4/2013
DANIEL SANTANA LANZA	2013	1º )	12/4/2013	à	25/4/2013
DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA	2012	1º )	30/4/2013	à	14/5/2013
GIOVANA LUZ	2012	1º )	2/4/2013	à	7/4/2013
HARIDEVA MARTURANO EGAS	2012	1º )	24/4/2013	à	7/5/2013
MARCELO ROMAO OLIVEIRA	2013	1º )	10/4/2013	à	19/4/2013
MARCOS LIMA RODRIGUES	2012	1º )	16/4/2013	à	30/4/2013
MARILIA GUESDES DO NASCIMENTO	2013	1º )	18/4/2013	à	2/5/2013
PEDRO NAZARENO FERREIRA DA COSTA	2013	1º )	1/4/2013	à	30/4/2013
RICARDO AMARAL DE ANDRADE	2013	1º )	4/4/2013	à	15/4/2013
SARAH LINDBERGH	2013	1º )	30/4/2013	à	13/5/2013
VICTOR MARCHEZINI	2013	1º )	24/4/2013	à	25/4/2013

**CELETISTAS**

NOME	EXERC	PERÍODO			
ANTONIO JOSE DOS SANTOS LIMA	2013	1º )	1/4/2013	à	30/4/2013
CEZARIO BEZERRA DE SOUZA	2013	1º )	5/4/2013	à	19/4/2013
JOAO LUIZ ANDRADE FILHO	2013	1º )	8/4/2013	à	27/4/2013
MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	2013	1º )	8/4/2013	à	27/4/2013
NADIR LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA	2013	1º )	1/4/2013	à	30/4/2013
REGINALDO FERNANDES GUEDES	2013	1º )	1/4/2013	à	20/4/2013
RUTH COSTA CARDOZO	2013	1º )	1/4/2013	à	20/4/2013



**REPROGRAMAÇÃO**

NOME	EXERC	PERÍODO
ADRIANO DUARTE FILHO	2012	01/04/2013 à 18/04/2013
ARQUIMEDES DIOGENES CILONI	2012	22/04/2013 á 05/05/2013

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**

NOME	EXERC	INTERROM- PER A PARTIR DE	REPROGRAMAÇÃO		
				à	
CLELIA VIRGINIA SANTOS PIRAGIBE	2013	19/3/2013	29/7/2013	à	7/8/2013
FERNADO ANDRÉ PEREIRA DAS NEVES	2013	19/3/2013	24/6/2013	à	2/7/2013
JORGE ANTÔNIO DE CARVALHO	2013	12/4/2013	1/7/2013	à	17/7/2013
LAURA CRISTINA LIMA CALAND	2013	21/3/2013	16/9/2013	à	23/9/2013
RENATA MARIA CLARA MODENESE VIEIRA	2013	20/3/2013	2/5/2013	à	19/4/2013
SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO	2013	4/3/2013	15/4/2013	à	19/4/2013
SERGIO ANTONIO FRAZÃO ARAÚJO	2013	25/3/2013	18/12/2013	à	20/12/2013
VANIA GOMES DA SILVA	2013	15/03/2013	02/12/2013	à	15/12/2013
JOSILEIDE PEREIRA DE AMORIM	2013	18/03/2013	01/07/2013	à	12/07/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

## **ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

### **PORTARIA Nº 24 DE 27 DE MARÇO 2013**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0027.00/2010 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, e a empresa Proixl Centro de Serviços de Estenotipia Ltda.-EPP. com o objeto devidamente pactuado no contrato, e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

#### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: ANA LUCIA GABAS - CPF: 773.766.766-00  
Matrícula no SIAPE: 1637184  
Lotação: Gabinete do Ministro - GABMI
  
- b) Substituto: PEDRO IVO AMARAL LIMA - CPF: 011.910.571-35  
Matrícula no SIAPE: 1592276  
Lotação: Coordenação-Geral de Administração do Gabinete do Ministro - CGAD

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

**II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

- a) Titular: PEDRO IVO AMARAL LIMA - CPF: 011.910.571-35  
Matrícula no SIAPE: 1592276  
Lotação: Coordenação-Geral de Administração do Gabinete do Ministro - CGAD
- b) Substituto: SERGIO DE BARROS TRANNIN - CPF: 386.701.517-15  
Matrícula no SIAPE: 6662582  
Lotação: Coordenação-Geral de Administração do Gabinete do Ministro - CGAD

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

**III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04  
Matrícula SIAPE: 00671804  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00  
Matrícula SIAPE: 0662718  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20  
Matrícula SIAPE: 1702987  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

Art 5º - Revoga-se a Portaria nº 101 de 05 de setembro de 2012.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

### **PORTARIA Nº 25 DE 27 DE MARÇO 2013**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0005.00/2012 referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA., no tocante ao Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

#### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

a) Titular: GUSTAVO ANTUNES DE SOUZA - CPF: 159.544.448-38  
Matrícula no SIAPE: 1910256  
Lotação: CEMADEN/SEPED/MCTI

b) Suplente: DANILO BORGES FERNANDES - CPF: 293.150.468-89  
Matrícula no SIAPE: 1934868  
Lotação: CEMADEN/SEPED/MCTI

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a

vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

## II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: DANILO BORGES FERNANDES - CPF: 293.150.468-89  
Matrícula no SIAPE: 1934868  
Lotação: CEMADEN/SEPED/MCTI
- b) Suplente: GUSTAVO ANTUNES DE SOUZA - CPF: 159.544.448-38  
Matrícula no SIAPE: 1910256  
Lotação: CEMADEN/SEPED/MCT

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

## III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04  
Matrícula SIAPE: 00671804  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00  
Matrícula SIAPE: 0662718  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20  
Matrícula SIAPE: 1702987  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

### **PORTARIA Nº 26 DE 27 DE MARÇO 2013**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Pregão Eletrônico nº 36/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa CASA E BAR NORDESTE COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA. - ME, no tocante ao Centro Nacional de Desastres Naturais – CEMADEN, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

#### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: **DANILO BORGES FERNANDES** - CPF: 293.150.468-89  
Matrícula no SIAPE: 1934868  
Lotação: CEMADEN
  
- b) Substituto: **MARCELO ENRIQUE SELUCHI** - CPF: 217.245.348-07  
Matrícula no SIAPE: 3346121  
Lotação: CEMADEN

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

## **II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

- a) Titular: MARCELO ENRIQUE SELUCHI - CPF: 217.245.348-07  
Matrícula no SIAPE: 3346121  
Lotação: CEMADEN
  
- b) Substituto: DANILO BORGES FERNANDES - CPF: 293.150.468-89  
Matrícula no SIAPE: 1934868  
Lotação: CEMADEN

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

## **III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04  
Matrícula SIAPE: 00671804  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
  
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
  
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00  
Matrícula SIAPE: 0662718  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20  
Matrícula SIAPE: 1702987  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 12 de 31 de janeiro de 2013.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

### **PORTARIA Nº 27 DE 27 DE MARÇO 2013**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2012-HFA, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), por intermédio da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento (SEPED), e a Empresa SERVIX INFORMÁTICA LTDA., no tocante ao Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

#### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: CARLOS FREDERICO DE ANGELIS - CPF: 248.568.356-53  
Matrícula no SIAPE: 1466121  
Lotação: CEMADEN



- b) Substituto: DANILO BORGES FERNANDES - CPF: 293.150.468-89  
Matrícula no SIAPE: 19348681  
Lotação: CEMADEN

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

## **II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

- a) Titular: DANILO BORGES FERNANDES - CPF: 293.150.468-89  
Matrícula no SIAPE: 19348681  
Lotação: CEMADEN
- b) Substituto: CARLOS FREDERICO DE ANGELIS - CPF: 248.568.356-53  
Matrícula no SIAPE: 1466121  
Lotação: CEMADEN

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

## **III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04  
Matrícula SIAPE: 00671804  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00  
Matrícula SIAPE: 0662718  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20  
Matrícula SIAPE: 1702987  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 155 de 20 de dezembro de 2012.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

### **PORTARIA Nº 28 DE 27 DE MARÇO 2013**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.0002.00/2012-CEMADEN celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, por intermédio da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED, com a Empresa SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL LTDA., no tocante ao Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: JAVIER TOMASELLA - CPF: 631.797.170-68  
Matrícula no SIAPE: 1325313  
Lotação: CEMADEN
- b) Substituto: DANILO BORGES FERNANDES - CPF: 293.150.468-89  
Matrícula no SIAPE: 1934868  
Lotação: CEMADEN

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

**II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

- a) Titular: DANILO BORGES FERNANDES - CPF: 293.150.468-89  
Matrícula no SIAPE: 1934868  
Lotação: CEMADEN
- b) Substituto: JAVIER TOMASELLA - CPF: 631.797.170-68  
Matrícula no SIAPE: 1325313  
Lotação: CEMADEN

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

**III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04  
Matrícula SIAPE: 00671804  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00  
Matrícula SIAPE: 0662718  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20  
Matrícula SIAPE: 1702987  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

Art 5º - Revoga-se a Portaria nº 154 de 20 de dezembro de 2012.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

### **PORTARIA Nº 29 DE 27 DE MARÇO 2013**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Pregão Eletrônico nº 36/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa PRIME PRODUTOS PARA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA., no tocante ao Centro Nacional de Desastres Naturais – CEMADEN, com o objeto

devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: **DANILO BORGES FERNANDES** - CPF: 293.150.468-89  
Matrícula no SIAPE: 1934868  
Lotação: CEMADEN
  
- b) Substituto: **MARCELO ENRIQUE SELUCHI** - CPF: 217.245.348-07  
Matrícula no SIAPE: 3346121  
Lotação: CEMADEN

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

**II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

- a) Titular: **MARCELO ENRIQUE SELUCHI** - CPF: 217.245.348-07  
Matrícula no SIAPE: 3346121  
Lotação: CEMADEN
  
- b) Substituto: **DANILO BORGES FERNANDES** - CPF: 293.150.468-89  
Matrícula no SIAPE: 1934868  
Lotação: CEMADEN

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

**III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04  
Matrícula SIAPE: 00671804  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00  
Matrícula SIAPE: 0662718  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20  
Matrícula SIAPE: 1702987  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 13 de 31 de janeiro de 2013.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 30 DE 27 DE MARÇO 2013**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0001.00/2012-CEMADEN celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, por intermédio da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED, com a Empresa CONSÓRCIO ENGELÉTRICO-SELEX constituído pelas Empresas ENGELÉTRICA SUL ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA EPP e SELEX SYSTEMS INTEGRATION GmbH, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: DANILO BORGES FERNANDES - CPF: 293.150.468-89  
Matrícula no SIAPE: 1934868  
Lotação: CEMADEN
  
- b) Suplente: CARLOS FREDERICO DE ANGELIS - CPF: 248.568.356-53  
Matrícula no SIAPE: 1466121  
Lotação: CEMADEN

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

**II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

- a) Titular: CARLOS FREDERICO DE ANGELIS - CPF: 248.568.356-53  
Matrícula no SIAPE: 1466121  
Lotação: CEMADEN
  
- b) Suplente: DANILO BORGES FERNANDES - CPF: 293.150.468-89  
Matrícula no SIAPE: 1934868  
Lotação: CEMADEN

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

**III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04  
Matrícula SIAPE: 00671804  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00  
Matrícula SIAPE: 0662718  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20  
Matrícula SIAPE: 1702987  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

Art 5ª – Revoga-se a Portaria nº 156 de 20 de dezembro de 2012.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



**PORTARIA Nº 32 DE 27 DE MARÇO 2013**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

ART 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA., com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: ALCIR SOUZA TAVARES - CPF: 584.295.061-87  
Matrícula no SIAPE: 1786234  
Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI
- b) Substituto: GESIANO RUAS DE ARAÚJO - CPF: 986.338.216-72  
Matrícula no SIAPE: 1702524  
Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

**II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

- a) Titular: RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO - CPF: 701.673.971-68  
Matrícula no SIAPE: 1714871  
Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI
- b) Substituto: MIRELLE MATEUS CORRÊA - CPF: 736.485.661-72  
Matrícula no SIAPE: 1702546  
Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

### **III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04  
Matrícula SIAPE: 00671804  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00  
Matrícula SIAPE: 0662718  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20  
Matrícula SIAPE: 1702987  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

ARTIGO 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

Art 5º - Revoga-se a Portaria nº 151 de 14 de dezembro de 2012.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 33 DE 27 DE MARÇO 2013**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

**Art 1º** - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0004.00/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa INFOCONSULT INFORMÁTICA LTDA, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: SAMIH NAIF DAIBES JUNIOR - CPF: 468.345.752-00  
Matrícula no SIAPE: 1494623  
Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI
- b) Substituto: RICARDO ALEXANDRE CABRAL - CPF: 021.713.354-16  
Matrícula no SIAPE: 1684149  
Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

**II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

- a) Titular: FÁBIO PRADO - CPF: 392.746.241-15  
Matrícula no SIAPE: 1757110  
Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI
- b) Substituto: GESIANO RUAS DE ARAUJO - CPF: 986.338.216-72  
Matrícula no SIAPE: 1702524  
Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

### III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04  
Matrícula SIAPE: 00671804  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00  
Matrícula SIAPE: 0662718  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20  
Matrícula SIAPE: 1702987  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

**Art 2º** - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

**Art 3º** - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

**Art 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

**Art 5º** - Revoga-se a Portaria nº 31 de 28 de fevereiro 2012.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 34 DE 27 DE MARÇO 2013**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente à adesão da Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 28/2011/MEC celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

a) Titular: GESIANO RUAS DE ARAÚJO - CPF: 98633821672

Matrícula no SIAPE: 1702524

Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI

b) Substituto: RICARDO ALEXANDRE CABRAL - CPF: 021.713.354-16

Matrícula no SIAPE: 1684149

Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

**II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

a) Titular: RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO - CPF: 70167397168

Matrícula no SIAPE: 1714871

Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI

b) Substituto: ALCIR SOUZA TAVARES - CPF: 584.295.061-87

Matrícula no SIAPE: 1786234

Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

### III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 00671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00

Matrícula SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

Art 5º - Revoga-se a Portaria nº 123 de 29 de outubro de 2012.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 35 DE 27 DE MARÇO DE 2013**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

ARTIGO 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do ajuste oriundo do Pregão Eletrônica n.º 8/2011-BACEN, celebrado entre a União, por intermédio deste Ministério, e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA., cujo objeto é a aquisição de servidores da plataforma distribuída para consolidação da infraestrutura de virtualização de servidores em Brasília, racks para servidores, doravante denominados PRODUTOS, e respectivos serviços de instalação, configuração, treinamento, suporte, garantia de funcionamento e assistência técnica, doravante denominados SERVIÇOS, devidamente pactuado neste ajuste, conforme Processo nº 01200.003426/2011-92/MCTI, em respeito ao que estabelece a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no tocante ao Capítulo III – Dos Contratos, Seção IV – Da Execução dos Contratos.

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: JORGE ANTONIO DE CARVALHO - CPF: 032.681.441-87  
Matrícula no SIAPE: 1323763  
Lotação: Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI
  
- b) Substituto: PEDRO MARTINS SCHMITT - CPF: 007.006.841-07  
Matrícula no SIAPE: 1702848  
Lotação: Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

**II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

- a) Titular: ALCIR SOUZA TAVARES - CPF: 584.295.061-87  
Matrícula no SIAPE: 1786234  
Lotação: Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI

- b) Substituto: FÁBIO PRADO - CPF: 392.746..241-15  
Matrícula no SIAPE: 1757110  
Lotação: Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

### III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04  
Matrícula SIAPE: 00671804  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00  
Matrícula SIAPE: 0662718  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20  
Matrícula SIAPE: 1702987  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.



**Art 3º** - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

**Art 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

**Art 5º** - Revoga-se a Portaria nº 75 de 26 de junho de 2012.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

### **PORTARIA Nº 36 DE 27 DE MARÇO DE 2013**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

**Art 1º** - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do ajuste oriundo da Cotação Eletrônica n.º 22/2011-MCTI, celebrado entre a União, por intermédio deste Ministério, e a empresa ADVEN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a aquisição de Solução de Infraestrutura de Visualização Digital para implantação e operacionalização de Sala de Situação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais – CEMADEN, como também atender as necessidades corporativas deste Ministério, incluindo garantia técnica on-site de 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, devidamente pactuado neste ajuste, conforme Processo nº 01200.003423/2011-59/MCTI, em respeito ao que estabelece a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no tocante ao Capítulo III – Dos Contratos, Seção IV – Da Execução dos Contratos.

#### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: JORGE ANTONIO DE CARVALHO - CPF: 032.681.441-87  
Matrícula no SIAPE: 1323763  
Lotação: Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI
- b) Substituto: SAMIH NAIF DAIBES JUNIOR - CPF: 468.345.752-00  
Matrícula no SIAPE: 1494623  
Lotação: Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do

desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

## II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: PEDRO MARTINS SCHMITT - CPF: 007.006.841-07  
Matrícula no SIAPE: 1702848  
Lotação: Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI
- b) Substituto: FÁBIO PRADO – CPF: 392. 746.241-15  
Matrícula no SIAPE: 1757110  
Lotação: Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

## III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04  
Matrícula SIAPE: 00671804  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00  
Matrícula SIAPE: 0662718  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20  
Matrícula SIAPE: 1702987  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato.

Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

Art 5º - Revoga-se a Portaria nº 77 de 26 de junho de 2012.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

### **PORTARIA Nº 37 DE 27 DE MARÇO 2013**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente à adesão da Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 28/2011/MEC celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

#### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: GESIANO RUAS DE ARAÚJO - CPF: 986.338.216-72  
Matrícula no SIAPE: 1702524  
Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI
- b) Substituto: PEDRO MARTINS SCHMITT - CPF: 007.006.841-07  
Matrícula no SIAPE: 1702848  
Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

## **II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

- a) Titular: RICARDO ALEXANDRE CABRAL - CPF: 021.713.354-16  
Matrícula no SIAPE: 1684149  
Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI
- b) Substituto: FÁBIO PRADO - CPF: 392.746.241-15  
Matrícula no SIAPE: 1757110  
Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

## **III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04  
Matrícula SIAPE: 00671804  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00  
Matrícula SIAPE: 0662718  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20  
Matrícula SIAPE: 1702987  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

Art 5º - Revoga-se a Portaria nº 74 de 26 de junho de 2012.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

### **PORTARIA N.º 38 DE 27 DE MARÇO DE 2013**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Aquisição oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2012 – Universidade Federal Rural da Amazônia, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa NEWLINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. - ME, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

#### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: GESIANO RUAS DE ARAUJO - CPF: 986.338.216-72  
Matrícula no SIAPE: 1702524  
Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI

b) Substituto: RICARDO ALEXANDRE CABRAL - CPF: 021.713.354-16

Matrícula no SIAPE: 1684149

Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRI aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

## II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

a) Titular: PEDRO MARTINS SCHMITT - CPF: 007.006.841-07

Matrícula no SIAPE: 1702838

Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI

b) Substituto: FÁBIO PRADO - CPF: 392.746.241-15

Matrícula no SIAPE: 1757110

Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

## III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 00671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00  
Matrícula SIAPE: 0662718  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20  
Matrícula SIAPE: 1702987  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

**Art 2º** - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

**Art 3º** - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

**Art 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

**Art 5º** - Revoga-se a Portaria nº 97 de 09 de agosto de 2012.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

### **PORTARIA Nº 39 DE 27 DE MARÇO 2013**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

**Art 1º** - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação Direta por Dispensa 55/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa EDLENE CAMPOS NUNES 00624226182 com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: RICARDO ALEXANDRE CABRAL - CPF: 021.713.354-16  
Matrícula no SIAPE: 1684149  
Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI
- b) Substituto: ALCIR SOUZA TAVARES - CPF: 584.295.061-87  
Matrícula no SIAPE: 1786234  
Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

**II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

- a) Titular: FÁBIO PRADO - CPF: 392.746.241-15  
Matrícula no SIAPE: 1757110  
Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI
- b) Substituto: GESIANO RUAS DE ARAÚJO - CPF: 986.338.216-72  
Matrícula no SIAPE: 1702524  
Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.



**III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04  
Matrícula SIAPE: 00671804  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00  
Matrícula SIAPE: 0662718  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20  
Matrícula SIAPE: 1702987  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

Art 5º - Revoga-se a Portaria nº 111 de 26 de setembro de 2012.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**ATOS DA SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA PARA  
INCLUSÃO SOCIAL****PORTARIA Nº 21 DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

A SECRETÁRIA INTERINA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT Nº 752, de 03/10/2006, tendo em vista o disposto na legislação vigente à época da celebração dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, e na Portaria SECIS/MCTI Nº 35, de 26/06/2012, resolve:

Art. 1º Designar o empregado público Cezário Bezerra de Souza, CPF n.º 297.192.591-91, Matrícula SIAPE n.º1761040, responsável pelos processos em situação de Prestação de Contas, no que concerne exclusivamente ao aspecto técnico de cumprimento do objeto de convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, listados no quadro anexo:

Qt	Processo	Interessado	UF
01	01200.001676/2008-92	Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia - INPA	AM
02	01200.004248/2009-01	Eletropar Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos LTDA	BA
03	01200.001113/2010-19	Engetron – Engenharia eletrônica Indústria e Comércio LTDA	BA
04	01200.001421/2008-20	Município de Feira da Mata	BA
05	01200.004602/2009-99	Biofábrica Moscamed Brasil	BA
06	01200.001492/2008-22	Município de Conceição do Castelo	ES
07	01200.002001/2008-61	Município de São Gabriel da Palha	ES
08	01200.004501/2009-18	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER	MG
09	01200.005104/2007-00	Município de Garanhuns	PE
10	01200.007088/2007-81	Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB	PR
11	01200.002040/2009-49	Município de São Bento do Sul	SC
12	01200.003465/2008-94	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	SC
13	01200.003466/2008-39	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	SC
14	01200.000811/2010-05	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	SC
15	01200.006317/2007-41	Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR	SP

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias da SECIS:

Nº 44 de 03 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço Nº 13, do dia 13 de julho de 2012, página 26;

Nº 95 de 27 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço Nº 15 de 15 de agosto de 2012;

Nº 99 de 22 de agosto de 2012, publicada no Boletim de Serviço Nº 16 de 31 de agosto de 2012;

Nº 115 de 05 de setembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço Nº 17 de 14 de setembro de 2012;

Nº 127 de 10 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Serviços Nº 19 de 15 de outubro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Sônia da Costa

Secretária Interina de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social

### **PORTARIA Nº 22 DE 21 DE MARÇO DE 2013.**

A SECRETÁRIA INTERINA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT Nº 752, de 03/10/2006, tendo em vista o disposto na legislação vigente à época da celebração dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, e na Portaria SECIS/MCTI Nº 35, de 26/06/2012, resolve:

Art. 1º Designar o empregado público Cezário Bezerra de Souza, CPF n.º 297.192.591-91, Matrícula SIAPE nº1761040, responsável pelos processos em situação de Prestação de Contas, no que concerne exclusivamente ao aspecto técnico de cumprimento do objeto de convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, listados no quadro anexo:

Qt	Processo	Interessado	UF
01	01200.006932/2007	Fundação de Apoio à Ciência e tecnologia do Espírito Santo - FAPES	ES
02	01200.003754/2005	Fundação de Apoio à Ciência e tecnologia do Espírito Santo - FAPES	ES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Sônia da Costa

Secretária Interina de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social

**PORTARIA Nº 23 , DE 25 DE MARÇO DE 2013**

Estabelece o Grupo de Trabalho para elaboração e revisão de Documentos de Referência para Chamadas Públicas no âmbito desta Secretaria.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º Estabelecer o Grupo de Trabalho para elaboração de Documentos de Referência relativos aos Programas e Ações desta Secretaria.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por:

José Netto Estrella Neto, CPF nº787.652.851-15, representante do Gabinete SECIS/MCTI, o qual presidirá os trabalhos;

Cristina Yuriko Iamamoto, CPF n.º156.217.868-74, representante do Departamento de Ações Regionais da SECIS/MCTI;

Hugo Carvalho Marques, CPF nº991.986.571-00, representante da Coordenação Geral de Acompanhamento e Execução de Projetos da SECIS/MCTI;

Leda Cardoso Sampson Pinto, CPF nº 082.925.117-09, representante do Departamento de Popularização e Difusão de Ciência e Tecnologia da SECIS/MCTI;

Osorio Coelho Guimarães Neto, CPF nº516.462.341-20, representante do Departamento de Popularização e Difusão de Ciência e Tecnologia da SECIS/MCTI;

Ricardo Neves Romcy Pereira, CPF nº 691.913.791-72, Departamento de Ações Regionais da SECIS/MCTI.

Art. 3º O Grupo de trabalho apresentará um modelo de Documento de Referência a ser apreciado pela Secretária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA DA COSTA  
Secretária Substituta de C&T para Inclusão Social

**ATOS DA SECRETARIA DE POLITICAS E PROGRAMAS PARA  
PESQUISA DE DESENVOLVIMENTO**

**EXTRATO DE ESTUDO TÉCNICO**

O Secretário de Políticas e Programas para Pesquisa de Desenvolvimento, no uso de suas atribuições, faz saber que foi concluído o “Estudo técnico de avaliação de riscos operacionais e compatibilidades tecnológicas para a instalação de radares meteorológicos no Campus do INPE, em Cachoeira Paulista – SP”. O Trabalho elaborado pelos membros do Grupo de Trabalho nomeado através da Portaria SEPED – n.º 8, de 09 de outubro de 2012, DOU n.º 217, de 09/11/12, Seção 2, página 7 apresenta um breve histórico das atividades de radioastronomia no INPE, Campus de Cachoeira Paulista e descreve as normas vigentes da (Anatel) relativas ao uso das bandas de frequências para as quais foram feitas considerações sobre o potencial de radares meteorológicos em gerar interferências no serviço de radioastronomia. O documento apresenta também uma discussão sobre o nível de radiação dos sinais gerados diretamente por radares meteorológicos na região vizinha aos locais onde são instalados radiotelescópios, além da discussão sobre a potência dos sinais dos ecos do sinal de radares que retornam ao local de instalação dos radiotelescópios e seus impactos em sua operação. Os resultados do trabalho mostram que devido a alta sensibilidade dos receptores de radiotelescópios, é comum a ocorrência de interferências de radares meteorológicos nas informações obtidas por radiotelescópios. Conforme também demonstrado no trabalho, resultados de estudos recentes indicam que o procedimento recomendável é o não compartilhamento do mesmo local físico por um sistema ativo e um sistema passivo de alta sensibilidade, ou seja, a coexistência de radares meteorológicos e radiotelescópios em regiões muito próximas não é recomendada. Por fim, como conclusão principal e com base no estudo realizado, não se recomenda a instalação de radares no campus do INPE, em Cachoeira Paulista – SP. O Estudo está disponível na página de publicações do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais: <http://www.cemaden.gov.br/publicacoes.php>.

Data de assinatura: 07/03/2013 – Autores: Carlos Frederico de Angelis (Coordenador); Carlos Alexandre Wuenshe Souza; Roberto Vicente Calheiros.

**CARLOS NOBRE**

Secretário de Políticas e Programas para Pesquisa de Desenvolvimento.

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA  
AVANÇADAS S.A**

**PORTARIA N° 22 DE 19 DE MARÇO DE 2013**

O Diretor Administrativo-Financeiro do CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo decreto de 19 de julho 2010, publicada no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, seção 2, página 01, resolve:

Art. 1º Designar MARINA LEDESMA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 2882421, para exercer o encargo de substituta eventual de MICHELLE GRUBERT DOS SANTOS HANNECKER, matrícula SIAPE nº 2797871, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE**  
Diretor Administrativo-Financeiro

**ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL**

**PORTARIA N.º 016 DE 27 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM, no uso de suas atribuições em conformidade com a Delegação de Competência estabelecida pela Portaria nº 407, de 29/06/2006:

CONSIDERANDO o disposto na Orientação Normativa SEGEP/MP Nº 2, de 18 de Janeiro de 2013, e o que estabelece a Lei nº 12.778, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º. Ratificar a decisão tomada pela Comissão Interna Especial para Análise e Pronunciamento sobre Processos de Concessão de Gratificação de Qualificação – GQ, Portaria n.º 008 de 04 de fevereiro de 2013, de homologar o reenquadramento, a partir de

1º de janeiro de 2013, nos novos níveis de GQ estabelecidos pela Lei nº 12.778, de 28 de dezembro de 2012, até a sua regulamentação, conforme critérios estabelecidos na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 2, de 18 de Janeiro de 2013, conforme relação abaixo:

Segunda Lista de Ativos				
<b>SIAPE</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Cargo</b>	<b>Titulação</b>	<b>Reenquadramento</b>
1354815	ANTONIO ODILON DA SILVA	406003 MIII	GQ – I	GQ - III
0672107	RAUNECILDO MARQUES PEREIRA	407002 RIII	GQ – I	GQ - III
0672027	JORGE LUIZ VIEIRA SOUZA	407002 RIII	GQ – I	GQ - III
0672083	SEVERINO RAMOS MARQUES DE LIMA	406003 MIII	GQ – I	GQ - III
0672044	CARLOS ALBERTO MELO SANTOS	406003 MIII	GQ – I	GQ – III
0672033	ADAUTO JOSE DA SILVA	406003 MIII	GQ – I	GQ - III

Lista de Aposentados (Art. 4º da ON n.02 de 18/01/2013)				
<b>SIAPE</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Cargo</b>	<b>Titulação</b>	<b>Reenquadramento</b>
1205512	ROSA VIRGINA COSTA LIMA	407002 RIII	GQ – I	GQ - II
0672086	JOSE RAYMUNDO MOREIRA	406003 MIII	GQ – I	GQ – III
0673670	SERGIO CLEMENTE DA SILVA	407002 RIII	GQ – I	GQ – III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS  
Diretor

**ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS**

**LICENÇAS/AFASTAMENTOS  
FEVEREIRO/2013**

SERVIDOR	PERÍODO	CÓDIGO	FINALIDADE
Adolfo Pedro Carvalho Malbouisson	05/02/13 a 15/02/13	L	Trabalhos científicos em colaboração com o Instituto Balseiro/CAB, em Bariloche, Argentina
Frederico Theodoro Amaral Cunha	27/10/11 a 18/04/13	A	Licença para Tratamento de Saúde
Herman Pessoa Lima Júnior	02/02/13 a 17/02/13	L	Participar da montagem e teste de experimentos c/pesquisadores do Fermilab, em Chicago, EUA
Jefferson Molina	29/07/12 a 17/02/13	A	Licença para Tratamento de Saúde
Maria de Fátima Alves Costa	22/10/12 a 19/04/13	G	Licença-Prêmio por Assiduidade
Nilton Floriano de Jesus	21/11/12 a 31/05/13	A	Licença para Tratamento de Saúde
Renato Santana	07/01/13 a 07/02/13	L	Trabalhar nos projetos de colaboração entre CERN e CBPF, em Genebra, Suíça

**CÓDIGOS:**

- A Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
- B Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
- C Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90
- D Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade - artigos 207 a 210 da Lei 8.112/90
- E Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
- F Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90
- G Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
- H Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90
- I Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90
- J Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90



- K Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90  
 L Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90  
 M Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90  
 N Licença para Capacitação - Lei 9.527/97  
 O Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99  
 P Outras Licenças / Afastamentos

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS  
 FEVEREIRO/2013**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PERÍODO
		INÍCIO	TÉRMINO		
Alexandre da Silva Costa	2013	18/02	09/03	20	1º
Anderson Franco Rosa	2013	18/02	09/03	20	1º
Bartolomeu D. B. Figueiredo	2013	14/02	05/03	20	1º
Dayse Lucia M. Lima	2013	14/02	05/03	20	1º
Elena Mavropoulos O. Tude	2013	18/02	09/03	20	1º
Fagner Souza e S. da Fonseca	2013	18/02	09/03	20	1º
Fernando Pinto de Pinho	2013	18/02	09/03	20	1º
Francisco Paulo P. Gonçalves	2013	18/02	09/03	20	1º
Ismar Thomaz Jabur	2013	18/02	09/03	20	1º
Jaime P. Fernandes Junior	2013	18/02	09/03	20	1º
Joice P. Terra e Souza	2013	25/02	16/03	20	1º
José de Almeida Ricardo	2013	18/02	09/03	20	1º
Luiz Carlos G. da Silva	2013	18/02	09/03	20	1º
Marcelo Giovani Mota Souza	2013	18/02	09/03	20	1º

Marco Aurélio do R. Monteiro	2013	25/02	16/03	20	1º
Martín Makler	2013	21/02	12/03	20	1º
Nelson Rial Arregue	2013	28/02	17/03	20	1º
Octacílio Costa Carvalho	2013	15/02	06/03	20	1º
Raimundo N. Amarante Moura	2013	11/02	02/03	20	1º
Raul Oscar Vallejos	2013	02/02	21/02	20	1º
Ronald Cintra Shellard	2013	25/02	16/03	20	1º
Rosângela Marques de Castro	2013	14/02	05/03	20	1º
Tânia Maria X. Carvalho	2013	14/02	05/03	20	1º
Valéria C. Moraes Cosati	2013	28/02	19/03	20	1º

**PORTARIA Nº 12 DE 06 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. XVIII, da Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, D.O.U. de 30/06/2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 dias os trabalhos da Comissão de Sindicância, Portaria 02 de 28 de Janeiro de 2013, com a finalidade de apurar os fatos relatados no processo nº CBPF/CAD Nº/113/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

**PORTARIA Nº- 14 DE 14 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, INTERINO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.381, publicada no D.O.U. de 05/09/2011, seção 2, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1º - Designar o Prof. ALFREDO MIGUEL OZORIO DE ALMEIDA como membro do Comitê Científico Assessor-COCI, na vaga do Prof. RUBEM LUIS SOMMER, nomeado Coordenador da Coordenação de Baixas Energias..

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

**PORTARIA Nº 15 DE 18 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 407, Art. XII de 29 de Junho de 2006, D.O.U de 30/06/2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, resolve

Art. 1º - Designar o Tecnologista João Antônio Pinto de Pinho, responsável pelo acompanhamento e fiscalização das obras da rede elétrica do gerador do CBPF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura..

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

**PORTARIA Nº 16, 19 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso de sua atribuição que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 38, da Portaria Nº 638, de 27 de setembro de 2007, D.O.U. de 11/10/2007, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCTI, resolve

Art. 1º Designar Comissão de Promoção para acompanhar os trabalhos de avaliação para as indicações a promoções/progressões funcionais dos servidores da Carreira de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em C&T e dos Técnicos de nível intermediário da

Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, referente ao período avaliativo de 01 de abril de 2012 a 31 de março de 2013.

**Art. 2º CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO**

Alexandre Malta Rossi, Presidente

Marcia Cristina Ferreira Aguiar, membro

Ismar Thomaz Jabur, membro

Francisco Roberto Leonardo, membro

Sérgio José Barbosa Duarte, representante dos funcionários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**FERNANDO LAZARO FREIRE JUNIOR**

**PORTARIA Nº 18 DE 26 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, INTERINO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.381, publicada no D.O.U. de 05/09/2011, seção 2, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1º - Designar Comissão de Tecnologia da Informação- TI com a finalidade de auxiliar nas decisões da Diretoria do CBPF nas questões relativas a gestão e ao uso Corporativo da TI.

Art. 2º. – A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

Marcelo Portes de Albuquerque

Itzhak Roditi

Ivan dos Santos Oliveira Jr.;

Renato Santana;

Márcio Portes de Albuquerque;

Sandro Luiz Pereira da Silva;

Marita Campos Maestrelli.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.**

## **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 82, de 3 de dezembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 28 de dezembro de 2012, onde se lê: "e considerando os subitens 5.1 e 5.2 da Portaria nº 25 do CBPF, de 02 de dezembro de 2004, publicada no Boletim de Serviço do MCT nº 23, de 15/12/2004", Leia-se "e considerando a Portaria nº 41 do CBPF de 18/11/2010, publicada no BS do MCT nº 22 de 30/11/2010".

### **ATOS DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS**

#### **PORTARIA Nº 01 DE 15 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção 1, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação Direta, de empresa especializada para o objeto contratação de empresa para aquisição de equipamentos de sonorização e acessórios, cujo ajuste foi celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, por intermédio da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED, e a empresa DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, com o objeto devidamente pactuado neste ajuste, Dispensa de Licitação – Cotação Eletrônica nº 01/2012, Processo nº 01200.004482/2012-25, e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

#### **I – GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: **DANILO BORGES FERNANDES** - CPF: 293.150.468-89  
Matrícula no SIAPE: 1934868  
Lotação: CEMADEN

- b) Substituto: MARCELO ENRIQUE SELUCHI - CPF: 217.245.348-07  
Matrícula no SIAPE: 3346121  
Lotação: CEMADEN

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual ou instrumento equivalente. Acompanhar a vigência do prazo de entrega previsto no Edital ou instrumento equivalente. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência, e/ou multa contratual, e/ou suspensão temporária, e/ou declaração de inidoneidade. Proceder à instrução processual referente ao pagamento da fatura após o devido ateste e incorporação dos bens patrimoniais. Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promover as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes.

## II – FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: MARCELO ENRIQUE SELUCHI - CPF: 217.245.348-07  
Matrícula no SIAPE: 3346121  
Lotação: CEMADEN
- b) Substituto: DANILO BORGES FERNANDES - CPF: 293.150.468-89  
Matrícula no SIAPE: 1934868  
Lotação: CEMADEN

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas logísticas, a qualidade e quantidade do material fornecido pela contratada, de acordo com as especificações previstas no Instrumento convocatório ou instrumento equivalente. Verificar se o material entregue está de acordo com o Edital ou instrumento equivalente. Acionar a contratada em caso de entrega de material defeituoso, para proceder a devida troca. E, no decorrer do seu uso, apresente qualquer defeito, acionar a garantia técnica das empresas credenciadas. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual e informar ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e a fiscalização da entrega dos materiais permanentes/consumo.

## III – FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04  
Matrícula SIAPE: 00671804  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00  
Matrícula SIAPE: 0662718  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20  
Matrícula SIAPE: 1702987  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder à liquidação da Nota Fiscal, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

**AGOSTINHO TADASHI OGURA**

### **PORTARIA Nº 02 DE 15 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção 1, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação Direta, de empresa especializada para o objeto contratação de empresa para aquisição de equipamentos de sonorização e acessórios, cujo ajuste foi celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, por intermédio da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED, e a empresa GRADIARA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, com o objeto devidamente pactuado neste ajuste, Dispensa de Licitação – Cotação Eletrônica nº 01/2012, Processo nº

01200.004482/2012-25, e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

**I – GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: **DANILO BORGES FERNANDES** - CPF: 293.150.468-89  
Matrícula no SIAPE: 1934868  
Lotação: CEMADEN
  
- b) Substituto: **MARCELO ENRIQUE SELUCHI** - CPF: 217.245.348-07  
Matrícula no SIAPE: 3346121  
Lotação: CEMADEN

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual ou instrumento equivalente. Acompanhar a vigência do prazo de entrega previsto no Edital ou instrumento equivalente. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência, e/ou multa contratual, e/ou suspensão temporária, e/ou declaração de inidoneidade. Proceder à instrução processual referente ao pagamento da fatura após o devido ateste e incorporação dos bens patrimoniais. Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promover as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes.

**II – FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

- a) Titular: **MARCELO ENRIQUE SELUCHI** - CPF: 217.245.348-07  
Matrícula no SIAPE: 3346121  
Lotação: CEMADEN
  
- b) Substituto: **DANILO BORGES FERNANDES** - CPF: 293.150.468-89  
Matrícula no SIAPE: 1934868  
Lotação: CEMADEN

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas logísticas, a qualidade e quantidade do material fornecido pela contratada, de acordo com as especificações previstas no Instrumento convocatório ou instrumento equivalente. Verificar se o material entregue está de acordo com o Edital ou instrumento equivalente. Acionar a contratada em caso de entrega de material defeituoso, para proceder a devida troca. E, no decorrer do seu uso, apresente qualquer defeito, acionar a garantia técnica das empresas credenciadas. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual e informar ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências. Prestar apoio ao Gestor do



Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e a fiscalização da entrega dos materiais permanentes/consumo.

**III – FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04  
Matrícula SIAPE: 00671804  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00  
Matrícula SIAPE: 0662718  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20  
Matrícula SIAPE: 1702987  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder à liquidação da Nota Fiscal, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

**AGOSTINHO TADASHI OGURA**

**PORTARIA Nº 03 DE 15 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção 1, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação Direta, de empresa especializada para o objeto contratação de empresa para aquisição de equipamentos de sonorização e acessórios, cujo ajuste foi celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, por intermédio da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED, e a empresa ELETRO SATES LTDA, com o objeto devidamente pactuado neste ajuste, Dispensa de Licitação – Cotação Eletrônica nº 01/2012, Processo nº 01200.004482/2012-25, e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

**I – GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: **DANILO BORGES FERNANDES** - CPF: 293.150.468-89  
Matrícula no SIAPE: 1934868  
Lotação: CEMADEN
- b) Substituto: **MARCELO ENRIQUE SELUCHI** - CPF: 217.245.348-07  
Matrícula no SIAPE: 3346121  
Lotação: CEMADEN

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual ou instrumento equivalente. Acompanhar a vigência do prazo de entrega previsto no Edital ou instrumento equivalente. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência, e/ou multa contratual, e/ou suspensão temporária, e/ou declaração de inidoneidade. Proceder à instrução processual referente ao pagamento da fatura após o devido ateste e incorporação dos bens patrimoniais. Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promover as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes.

**II – FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

- a) Titular: **MARCELO ENRIQUE SELUCHI** - CPF: 217.245.348-07  
Matrícula no SIAPE: 3346121  
Lotação: CEMADEN

- b) Substituto: DANILO BORGES FERNANDES - CPF: 293.150.468-89  
Matrícula no SIAPE: 1934868  
Lotação: CEMADEN

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas logísticas, a qualidade e quantidade do material fornecido pela contratada, de acordo com as especificações previstas no Instrumento convocatório ou instrumento equivalente. Verificar se o material entregue está de acordo com o Edital ou instrumento equivalente. Acionar a contratada em caso de entrega de material defeituoso, para proceder a devida troca. E, no decorrer do seu uso, apresente qualquer defeito, acionar a garantia técnica das empresas credenciadas. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual e informar ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e a fiscalização da entrega dos materiais permanentes/consumo.

### III – FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04  
Matrícula SIAPE: 00671804  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00  
Matrícula SIAPE: 0662718  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20  
Matrícula SIAPE: 1702987  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder à liquidação da Nota Fiscal, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

AGOSTINHO TADASHI OGURA

### **PORTARIA Nº 04 DE 15 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção 1, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação Direta, de empresa especializada para o objeto contratação de empresa para aquisição de veículos novos, cujo ajuste foi celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, por intermédio da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED, e a empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, com o objeto devidamente pactuado neste ajuste, Pregão Eletrônico nº 03/2012 – CEMADEN/MCTI, Processo nº 01200.004603/2012-39, e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

#### **I – GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: **DANILO BORGES FERNANDES** - CPF: 293.150.468-89  
Matrícula no SIAPE: 1934868  
Lotação: CEMADEN
- b) Substituto: **MARCELO ENRIQUE SELUCHI** - CPF: 217.245.348-07  
Matrícula no SIAPE: 3346121  
Lotação: CEMADEN

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual ou instrumento equivalente. Acompanhar a vigência do prazo de entrega previsto no Edital ou instrumento equivalente. Promover manifestação

formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência, e/ou multa contratual, e/ou suspensão temporária, e/ou declaração de inidoneidade. Proceder à instrução processual referente ao pagamento da fatura após o devido ateste e incorporação dos bens patrimoniais. Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promover as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes.

## II – FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: MARCELO ENRIQUE SELUCHI - CPF: 217.245.348-07  
Matrícula no SIAPE: 3346121  
Lotação: CEMADEN
- b) Substituto: DANILO BORGES FERNANDES - CPF: 293.150.468-89  
Matrícula no SIAPE: 1934868  
Lotação: CEMADEN

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas logísticas, a qualidade e quantidade do material fornecido pela contratada, de acordo com as especificações previstas no Instrumento convocatório ou instrumento equivalente. Verificar se o material entregue está de acordo com o Edital ou instrumento equivalente. Acionar a contratada em caso de entrega de material defeituoso, para proceder a devida troca. E, no decorrer do seu uso, apresente qualquer defeito, acionar a garantia técnica das empresas credenciadas. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual e informar ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e a fiscalização da entrega dos materiais permanentes/consumo.

## III – FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04  
Matrícula SIAPE: 00671804  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00  
Matrícula SIAPE: 0662718  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20  
Matrícula SIAPE: 1702987  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder à liquidação da Nota Fiscal, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

AGOSTINHO TADASHI OGURA

### **PORTARIA Nº 05 DE 15 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção 1, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação Direta, de empresa especializada para o objeto contratação de empresa para aquisição de veículos novos, cujo ajuste foi celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, por intermédio da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED, e a empresa CIAC CAMINHÕES LTDA, com o objeto devidamente pactuado neste ajuste, Pregão Eletrônico nº 03/2012 – CEMADEN/MCTI, Processo nº 01200.004603/2012-39, e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

**I – GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: **DANILO BORGES FERNANDES** - CPF: 293.150.468-89  
Matrícula no SIAPE: 1934868  
Lotação: CEMADEN

- b) Substituto: MARCELO ENRIQUE SELUCHI - CPF: 217.245.348-07  
Matrícula no SIAPE: 3346121  
Lotação: CEMADEN

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual ou instrumento equivalente. Acompanhar a vigência do prazo de entrega previsto no Edital ou instrumento equivalente. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência, e/ou multa contratual, e/ou suspensão temporária, e/ou declaração de inidoneidade. Proceder à instrução processual referente ao pagamento da fatura após o devido ateste e incorporação dos bens patrimoniais. Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promover as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes.

## **II – FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

- a) Titular: MARCELO ENRIQUE SELUCHI - CPF: 217.245.348-07  
Matrícula no SIAPE: 3346121  
Lotação: CEMADEN
- b) Substituto: DANILO BORGES FERNANDES - CPF: 293.150.468-89  
Matrícula no SIAPE: 1934868  
Lotação: CEMADEN

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas logísticas, a qualidade e quantidade do material fornecido pela contratada, de acordo com as especificações previstas no Instrumento convocatório ou instrumento equivalente. Verificar se o material entregue está de acordo com o Edital ou instrumento equivalente. Acionar a contratada em caso de entrega de material defeituoso, para proceder a devida troca. E, no decorrer do seu uso, apresente qualquer defeito, acionar a garantia técnica das empresas credenciadas. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual e informar ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e a fiscalização da entrega dos materiais permanentes/consumo.

## **III – FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04  
Matrícula SIAPE: 00671804  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00  
Matrícula SIAPE: 0662718  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20  
Matrícula SIAPE: 1702987  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder à liquidação da Nota Fiscal, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

**AGOSTINHO TADASHI OGURA**



**ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA**

**PORTARIA N.º 014, DE 26 DE MARÇO 2013.**

O Diretor do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MCT n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30/06/2006, resolve:

1º. – Designar o servidor JONES BORRALHO GAMA, Chefe de Divisão de Produção e Redes, como Gestor do Contrato n.º 5.2051/2013 do Processo n.º 01210.002051/2012-13, MARCUS BARROSO DE ASSIS FONSECA, como Fiscal Técnico, DALTON ROSA DE FREITAS como requisitante do contrato e ALEXANDRE ALVES DA SILVA, como fiscal administrativo, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sustentação e suporte à infraestrutura de TI, firmado entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT e as empresas EWAVE DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA.

2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EMIR JOSÉ SUAIDEN  
Diretor do IBICT

**PORTARIA N.º 15, DE 26 DE MARÇO DE 2013.**

O Diretor do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MCT n.º 538, de 12 de abril de 2009, publicada no DOU de 06/07/2009, resolve:

Art.1º. – Designar o servidor DALTON ROSA DE FREITAS, CPF n.º 143.214.166-04 SIAPE 1477600, como Gerenciador da Ata de Registro de Preços n.º 07/2012, do Pregão Eletrônico n.º 10/2012, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sustentação e suporte à infraestrutura de TI, firmado entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT e a empresa EWAVE DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação

EMIR JOSÉ SUAIDEN  
Diretor do IBICT

**PORTARIA Nº 017 DE 28 MARÇO DE 2013**

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT, no uso das atribuições que lhe conferem e de acordo com o art. 42 da Portaria/MCTI nº 936, de 19/12/2012, publicada no DOU de 21/12/2012, resolve que:

Art. 1º. Os instrumentos, critérios, normas e procedimentos para a realização da Avaliação de Desempenho para fins de concessão e pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, regulamentada pela Portaria Interministerial MP/MCTI nº 428, de 06/09/2012, devida aos servidores ativos ocupantes dos cargos de provimento efetivo do IBICT, serão os mesmos utilizados pela Administração Central do MCTI, conforme o disposto na Portaria/MCTI nº 936, de 19/12/2012, publicada no DOU de 21/12/2012.

Art. 2º. Fica definido para o primeiro ciclo de avaliação de desempenho individual dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do IBICT, o período compreendido entre 01/11/2012 a 31/03/2013.

Art. 3º. Os demais ciclos de avaliação de desempenho terão a duração de doze meses e corresponderão ao interstício de 1º de abril ao último dia do mês de março de cada ano.

Parágrafo Único: Será utilizado o mesmo interstício para a concessão da progressão funcional dos servidores que a ela fazem jus.

Art. 4º O resultado da primeira avaliação de desempenho individual processada de acordo com o disposto neste ato, gerará efeitos financeiros a partir de 10/09/2012, data de publicação da Portaria Interministerial MP/MCTI nº 428, de 06/09/2012, devendo ser compensadas eventuais diferenças, pagas a maior ou a menor.

Art. 5º. Os servidores deverão entregar sua ficha de avaliação de desempenho individual no prazo estipulado pela Divisão de Recursos Humanos, para a consolidação e publicação final dos resultados.

Art 6º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

**EMIR JOSÉ SUAIDEN**  
Diretor do IBICT



**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

Serviço de Protocolo Geral